



PORTARIA ARSAP Nº 086 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), o **Comitê Local de Mapeamento e Padronização de Processos Administrativos**, responsável pela execução do Programa "Processos que Transformam", em articulação com a SEAD e a ESAP.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê Local:

Eloane Maria da Silva Ferreira	Assessora de Desenvolvimento Institucional	Presidente
Rosivane Oliveira Franques	Assessora Técnica da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Membro
Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho	Chefe de Gabinete	Membro
Glenda Sâmia Amanajás Paes	Controladora Interna	Membro
Nayara Cristina da Costa Barbosa	Coordenadora Administrativa Financeira	Membro
Cynthia Paola Martins Ferreira	Gerente de Núcleo de Regulação Tarifária Econômico Financeiro	Membro
Raphael Moreira Silva	Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro

Art. 3º. Compete ao Comitê Local:

- coordenar internamente as ações do Programa no âmbito da ARSAP;
- participar das capacitações e oficinas promovidas pela SEAD/ESAP;
- realizar o mapeamento, redesenho e padronização de processos administrativos do órgão;
- elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e fluxos administrativos, sob orientação da SEAD e da ESAP;
- garantir a conformidade dos processos mapeados com a legislação vigente;
- apresentar relatórios técnicos das atividades desenvolvidas à Coordenação Geral do Programa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br